



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80

PORTARIA SME Nº 15/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de acompanhar a implementação do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica no Município Barro Alto/BA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe conferem as normas legais e:

CONSIDERANDO a importância do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, instituído pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, com o objetivo de garantir a conclusão de obras paralisadas ou inacabadas no âmbito da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico eficiente para a correta implementação e execução das ações previstas no referido pacto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Barro Alto/BA, o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de acompanhar, apoiar, monitorar e avaliar a implementação do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica no Município.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Monitorar a execução do Pacto Nacional pela Retomada de Obras no município;

II - Identificar desafios e propor soluções coordenadas para garantir a conclusão das unidades escolares pendentes;

III – Articular-se com os órgãos municipais, estaduais e federais envolvidos na execução das ações do pacto;

IV – Elaborar relatórios técnicos e informativos sobre o progresso das ações;

V – Propor estratégias para garantir a efetividade e a transparência na execução do pacto no município.

Rua Leopoldo Seixas, nº 63, Centro – Barro Alto – Ba. Cep: 44895-000
E-mail: sec.educacao@barroalto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes setores:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- **Jociane Almeida Gonçalves;**

II – Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura:

- **Pablo de Araújo Sousa;**

III – Engenheiro fiscal das Obras pactuadas com o FNDE:

- **Hugo Juliano Pires de Carvalho;**

IV – Conselho Municipal do FUNDEB:

- **Nelson Pereira dos Santos;**

V - Conselho Municipal de Educação:

- **Euclésia Bispo de Oliveira Cruz.**

§1º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por meio de ato específico da Secretária Municipal de Educação.

§2º O Grupo de Trabalho poderá convidar técnicos, consultores e representantes de outros órgãos públicos ou da sociedade civil para participar das reuniões, sempre que necessário.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente, conforme cronograma definido em sua primeira reunião, e sempre que convocado pela coordenação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 11 de setembro 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação

Rua Leopoldo Seixas, nº 63, Centro – Barro Alto – Ba. Cep: 44895-000
E-mail: sec.educacao@barroalto.ba.gov.br